

CONTROLE DOS AGROTÓXICOS ⁽¹⁾

Cleber Bueno Guerra ⁽²⁾

Assunto por demais complexo, quase sempre aparece na imprensa em meio à denúncias, acusações ou afirmações defensivas, num verdadeiro “jogo de batatas quentes” entre os vários setores envolvidos. Polêmico e tratado de forma apaixonada, consome muitas energias em infundáveis discussões teóricas e políticas, sem maiores resultados práticos, até que, passada a “onda na mídia”, a tendência é voltar tudo ao normal, até “novo surto”. O último episódio no Estado surgiu da denúncia de uso indevido de agrotóxicos na cultura do Côco, formulada pelo Fórum dos Secretários Municipais de Agricultura.

Numa demonstração de que tem faltado clareza quanto aos papéis de cada agente, no geral, tem-se transferido quase tudo para os Governos Federal, Estadual e Municipais, talvez como forma de justificar omissões e acomodações generalizadas, já que nem todos estão dispostos a “fazer sua parte”. É cômodo e até comum exigir novas leis, mais ou menos rígidas em função do interesse em jogo, mesmo sabendo que, na sua maioria, não são aplicadas. A existência de tantas leis inócuas ajuda a provar que o convívio com os agrotóxicos é muito mais uma questão política de conscientização dos agentes envolvidos do que de legislação específica.

A problemática é bem conhecida: a) faltam informações sobre os perigos dos agrotóxicos, tanto para quem os aplica, inclusive crianças, quanto para os consumidores, que ainda não contam com um sistema confiável de certificação; b) insuficiência de técnicos em assistência e fiscalização do Serviço Público, o que acaba abrindo espaço para prestação da assistência técnica pelos próprios vendedores destes produtos; c) inexistência de qualquer monitoramento de resíduos de agrotóxicos nos alimentos ofertados no mercado; d) a força do “marketing” nas vendas dos agrotóxicos; e) contaminação do meio ambiente, especialmente de mananciais hídricos, para ficar só nos principais.

Nada, nem mesmo a propalada grave crise financeira do Estado, pode justificar a falta de determinação política dos Governos na implementação de 2 medidas de impacto: 1) Ampliar o contingente de técnicos do Incaper e do Idaf, dando-lhes condições mínimas de trabalho, sobretudo em remuneração digna e capacitação técnica, além de garantir o custeio operacional destes órgãos como pré-requisitos para a cobrança de resultados. Este é o ponto de partida para podermos “continuar sonhando” com o controle dos agrotóxicos, através, principalmente, do Receituário Agrônomo e do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), instrumentos vitais na defesa do meio ambiente e da sociedade; 2) Reimplantar o monitoramento sistemático de resíduos de agrotóxicos nos produtos comercializados no mercado atacadista, aprimorando o modelo iniciado em 1990, através de Convênio entre SEAG, SESA e CEASA/ES, devendo-se acrescentar Inmetro, Procon e Ministério Público. Naquela versão pioneira, as análises das amostras eram mensais e seus resultados divulgados pela imprensa, o que, inicialmente, gerou críticas setoriais, notadamente de agricultores infratores. Ao final, o trabalho foi entendido como sendo de alto interesse público, a produção sintonizou mais com a demanda dos consumidores e a assistência técnica ganhou importante elemento norteador de sua ação. Como única ressalva, sobrou alegar que as análises são caras. Suspeitamos, entretanto, que só a esperada economia de gastos com tratamentos destas intoxicações, na rede pública, seria suficiente para cobrir as análises propostas.

A busca frenética do ser humano de uma vida mais saudável tem estimulado o consumo de alimentos produzidos de forma natural, sem os agroquímicos, o que serve para explicar a explosão da demanda por produtos orgânicos, em todo mundo, nos últimos anos. Daí a imperiosa necessidade e urgência de se fazer do paradigma agroecológico uma verdadeira “tábua de salvação da lavoura”, não só pelos técnicos, pesquisadores e extensionistas; pelos produtores, atuais e futuros; comerciantes atacadistas e varejistas; consumidores finais; lideranças políticas, administradores públicos, mas também pelas próprias indústrias fabricantes e distribuidores destes agrotóxicos. Que cada um dê sua contribuição na solução deste problema comum, antes que seja tarde demais!

(1) Publicado em A Gazeta, Vitória/ES, 11/06/2001.

(2) Eng. Agrônomo e Coordenador de Comercialização do Incaper.